

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0369/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0369/2025/GBSES de 27 de maio de 2025, que ordena o repasse financeiro do **Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento** para Aquisição de Equipamentos para auxiliar na implantação do Hospital Municipal de **Sinop-MT**, no valor total de **R\$ 14.354.571,00 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais) em parcela única.**

CONSIDERANDO a necessidade de retificação na ação informada no Artigo 2º da Portaria nº 0369/2025/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0369/2025/GBSES, de 27 de maio de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art.2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2515

Fonte: Estadual

Leia-se:

Art.2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 3745/2728/2515

Fonte: Estadual

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0369/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)